



Leis



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.396, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Proj. de Lei nº 72/23 – Autoria Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Dá o nome de Basílio Barchi a sede da
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua Odair Alves de Lima nº 415, nesta cidade de Assis, fica denominada Basílio Barchi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de agosto de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

ANA PAULA MARQUES RODRIGUES
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis.